



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)**

**TERMO DE AUTUAÇÃO  
PROTOCOLO DO PROCESSO  
011644/2025**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=ff659f93-aacd-47cf-bfc7-2d9c37300bf3>

Chave de acesso: ff659f93-aacd-47cf-bfc7-2d9c37300bf3

AUTUADO EM	<b>Quinta-feira, 15 de Maio de 2025</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES</b>
AUTUADO POR	<b>Larissa Barreto Cravo</b>
	<b>INTERESSADO (S)</b>
<b>CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES</b>	

**RESUMO**

**SEMOS/2025/REQUERIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES  
RECEBIDOS EM 03/04/2025-ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**DATA:15/05/2025**





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## INDICAÇÃO n.º 184/2025

PROCESSO Nº 3147/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

*AO EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a troca de lâmpadas em um poste localizado na Rua Rogério Terci, Bairro Vila Maria, pois a luzes estão queimadas, o que compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região, especialmente durante o período noturno.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, “b”, prevê que tais indicações devem ser “despachadas diretamente pelo Presidente”.

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 11 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

Página 1 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas. Atualmente, um poste na Av. Presidente Campos Sales, Bairro Juparanã encontra-se com as lâmpadas queimadas, o que tem gerado insegurança entre os moradores e dificultado o tráfego de pedestres e veículos na localidade.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes da região. Portanto, a reposição das lâmpadas queimadas é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a substituição das lâmpadas queimadas.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

**Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.**

Linhares-ES, 11 de março de 2025.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Pág. 4  
011644/2025

## CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



Página 3 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **11/03/2025 16:39**

Checksum: **9BBD70DF7B35947C245AD0471F85382D835E4E1534D34BF83A012CEEC8F99850**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**INDICAÇÃO n.º 189/2025**

**PROCESSO N° 3193/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

## **INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado, com **URGÊNCIA**, a instalação de Iluminação Pública no poste no início da avenida Decionita Brito Silva. Pontal do Ouro, ES-358, KM 43, Zona Rural, Linhares – ES.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, “b”, prevê que tais indicações devem ser “despachadas diretamente pelo Presidente”.

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares – ES, 11 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003500370034003900A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O requerimento apresentado visa chamar a atenção para uma questão de extrema relevância envolvendo a segurança e a qualidade de vida dos moradores e usuários das vias na localidade de Pontal do Ouro, especificamente no Trevo do Canto Escuro, situado na ES-358, KM 43.

No entanto, a ausência de iluminação pública nesse ponto crítico tem gerado preocupações sérias. A falta de luz adequada nessas vias compromete a visibilidade, aumentando o risco de acidentes, especialmente durante a noite, quando a escuridão torna a sinalização e a presença de pedestres quase invisíveis.

Além dos riscos de acidentes, a falta de iluminação pública contribui para a sensação de insegurança na área. A escuridão pode facilitar ações delituosas, colocando em risco não apenas os motoristas, mas também os moradores que transitam pelo local. A instalação de iluminação de lâmpadas adequadas é uma medida essencial para garantir a segurança de todos que utilizam essa importante via, proporcionando um ambiente mais seguro e acolhedor.

Portanto, a implementação de iluminação pública em vias do Canto Escuro não é apenas uma questão de conforto, mas uma necessidade urgente para proteger a vida e a integridade física de todos os que dependem dessa via. Acreditamos que essa ação contribuirá significativamente para a melhoria da segurança pública e para a valorização da infraestrutura da nossa região, bem como da comunidade local.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, e entendemos que se trata de um assunto **URGENTE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Página 2 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Pág. 8  
011644/2025

Linhares-ES, 11 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

Página 3 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **12/03/2025 12:03**

Checksum: **5F9D87251172166BE0FB83861ED7D821A23CCF179279E09D1E04D3254DDF6501**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**INDICAÇÃO n.º 186/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

**PROCESSO N° 3194/2025**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

## **INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a troca de lâmpadas em postes localizado na Rua Independência, em frente ao número 61. Bairro Interlagos, pois a luzes estão queimadas, o que compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região, especialmente durante o período noturno.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, “b”, prevê que tais indicações devem ser “despachadas diretamente pelo Presidente”.

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 11 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

Página 1 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas. Atualmente, os postes 355, G1248 e G0858 na rua Independência, Bairro Interlagos, encontra-se com as lâmpadas queimadas, o que tem gerado insegurança entre os moradores.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes da região. Portanto, a reposição das lâmpadas queimadas é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a substituição das lâmpadas queimadas.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

**Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.**

Linhares-ES, 11 de março de 2025.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **12/03/2025 12:06**

Checksum: **0952F8E21B5852BD1FD09BC7A6096109D0D0DCF1E4CC2A1C9D10DB0C8CB36603**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## INDICAÇÃO n.º 197/2025

PROCESSO Nº 3284/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a troca de lâmpadas nos postes localizado na Avenida Martins Afonso de Souza, número 4999, bairro Araça, pois as lâmpadas estão queimadas, o que compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região, especialmente durante o período noturno.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, “b”, prevê que tais indicações devem ser “despachadas diretamente pelo Presidente”.

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 12 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

Página 1 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas. Atualmente, na avenida Martins Afonso de Sousa, encontra-se com as lâmpadas queimadas, o que tem gerado insegurança entre os moradores.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes da região. Portanto, a reposição das lâmpadas queimadas é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a substituição das lâmpadas queimadas.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

**Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.**

Linhares-ES, 12 de março de 2025.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Pág. 16  
011644/2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL



Página 3 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 13/03/2025 10:19

Checksum: **26EA0324727D6002E35FFB0896390748529B52C856DE1EBA71921DC442F79ACC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## INDICAÇÃO n.º 207/2025

PROCESSO Nº 3523/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

*AO EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a substituição da lâmpada do poste localizado na Rua Conceição da Barra, em frente ao nº 475, no Bairro Araçá, pois a luz está queimada. Além disso, os moradores relatam que as luzes nesse local estão sendo apagadas às 3h da manhã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, “b”, prevê que tais indicações devem ser “despachadas diretamente pelo Presidente”.

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 17 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas, especialmente em bairros residenciais como o Conceição. Atualmente, um poste na Rua Alagoas, Bairro Aviso encontra-se com as lâmpadas queimadas, o que tem gerado insegurança entre os moradores e dificultado o tráfego de pedestres e veículos na localidade.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes da região. Portanto, a reposição das lâmpadas queimadas é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a troca das lâmpadas queimadas

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a substituição das lâmpadas queimadas.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

**Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.**

Linhares-ES, 17 de março de 2025.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL



Página 3 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 17/03/2025 11:45

Checksum: **85A29D6513B3E0C55A6EA23822356025A44C1F19635623950B2EEE87F41CA3FA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## INDICAÇÃO n.º 228/2025

PROCESSO N° 3723/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

*AO EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a substituição da lâmpada do poste localizado na Rua valdomiro cardoso, em frente à casa de número 6. Bairro Juparanã, pois a luz está queimada.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, “b”, prevê que tais indicações devem ser “despachadas diretamente pelo Presidente”.

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 19 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas, especialmente em bairros residenciais como o Conceição. Atualmente, um poste na Rua Alagoas, Bairro Aviso encontra-se com as lâmpadas queimadas, o que tem gerado insegurança entre os moradores e dificultado o tráfego de pedestres e veículos na localidade.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes da região. Portanto, a reposição das lâmpadas queimadas é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a substituição das lâmpadas queimadas.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

**Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.**

Linhares-ES, 19 de março de 2025.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003300340038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 19/03/2025 10:36

Checksum: **BDF12066C9EB7737C40125DAD4343BE3A1EF09D62154F7F591F5C933C14735CF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## INDICAÇÃO n.º 216/2025

PROCESSO Nº 3513/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

*AO EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a troca de uma lâmpada do poste localizado na Rua Governador Florentino Ávidos, Bairro Conceição, pois a luz esta queimada, o que compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região, especialmente durante o período noturno.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, “b”, prevê que tais indicações devem ser “despachadas diretamente pelo Presidente”.

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 17 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

Página 1 de 2



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas, especialmente em bairros residenciais como o Conceição. Atualmente, um poste na Rua Alagoas, Bairro Aviso encontra-se com as lâmpadas queimadas, o que tem gerado insegurança entre os moradores e dificultado o tráfego de pedestres e veículos na localidade.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes da região. Portanto, a reposição das lâmpadas queimadas é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a troca da lâmpada queimada.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

**Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.**

Linhares-ES, 17 de março de 2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 17/03/2025 11:03

Checksum: **F4C1E1FA742FF4A50DCEE6C77A643B04F2F4C4A0F5F57D08EB7DFCAE963F15BF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## INDICAÇÃO n.º 213/2025

PROCESSO N<sup>º</sup> 3516/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a troca de lâmpada no poste localizado na Rua Robson Antônio Milanês número 491, bairro Três Barras, pois a lâmpada está queimada, o que compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região, especialmente durante o período noturno.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, “b”, prevê que tais indicações devem ser “despachadas diretamente pelo Presidente”.

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 14 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL

Página 1 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas, especialmente em bairros residenciais como o Três Barras. Atualmente, um poste na Rua Robson Antônio Milanês, encontra-se com a lâmpada queimada, o que tem gerado insegurança entre os moradores e dificultado o tráfego de pedestres e veículos na localidade.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes da região. Portanto, a reposição da lâmpada queimada é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos tome as providências necessárias, realizando a troca da lâmpada queimada.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos tome a providência necessária, realizando a substituição da lâmpada queimada.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

**Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.**

Linhares-ES, 14 de março de 2025.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL



Página 3 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 17/03/2025 11:07

Checksum: **C42A88CC9DBFD668CEA5D0086511643F63E33EEBF86C0958F7C59796CA16A4E2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## INDICAÇÃO n.º 208/2025

PROCESSO Nº 3519/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

*AO EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos municíipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a troca de lâmpadas em três postes localizado na Rua Gov. Bernardino Monteiro, próximo aos números 286 e 177, Bairro Conceição, pois as luzes estão queimadas, o que compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região, especialmente durante o período noturno.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, “b”, prevê que tais indicações devem ser “despachadas diretamente pelo Presidente”.

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 14 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL

Página 1 de 3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança dos cidadãos e a boa convivência nas áreas urbanas, especialmente em bairros residenciais como o Conceição. Atualmente, um poste na Rua Alagoas, Bairro Aviso encontra-se com as lâmpadas queimadas, o que tem gerado insegurança entre os moradores e dificultado o tráfego de pedestres e veículos na localidade.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e de ocorrência de crimes, além de prejudicar o bem-estar dos habitantes da região. Portanto, a reposição das lâmpadas queimadas é uma medida de extrema importância para restaurar a segurança e garantir um ambiente mais seguro para a população.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a troca das lâmpadas queimadas

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a substituição das lâmpadas queimadas.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

**Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.**

Linhares-ES, 14 de março de 2025.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 17/03/2025 11:10

Checksum: **D447BFDA14E08B25FF8696F7A4C27F7F4E305E459F6B0F3B79113D658EE7B25B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)**

**OF. Nº 687/2025 – SEMOS**

Linhares /ES, 20 de Maio de 2025.

Ao Parlamentar

**Carlos Roberto Romanha.**

Câmara Municipal de Linhares/ES

**Assunto: Resposta aos requerimentos Nº 3519/2025, 3516/2025, 3513/2025, 3723/2025, 3523/2025, 3284/2025, 3194/2025, 3193/2025, 3147/20025.**

Prezados,

Em atenção aos requerimentos nº **3519/2025, 3516/2025, 3513/2025, 3723/2025, 3523/2025, 3284/2025, 3193/2025 e 3147/20025**, que solicita a troca de lâmpadas na Rua Governador Bernadino Monteiro, bairro Conceição, Rua Robson Antônio Milanês, bairro Três Barras, Rua Governador Florentino Ávidos, bairro Conceição, Rua Valdomiro Cardoso Bairro Juparanã, Rua Conceição da Barra, bairro Araçá, Avenida Martins Afonso de Souza, bairro Araçá, Rua Independência, bairro Interlagos, Avenida Decionita Brito Silva, Pontal do Ouro e Rua Rogério Terci, Bairro Vila Maria, neste município, vimos por meio deste, informar que o serviço foi executado conforme planejamento operacional desta Secretaria.

Informo ainda que, os serviços de manutenção do parque de Iluminação Pública podem ser solicitados pelos telefones, 3372-6825 / (27) 98132-1297.





**MUNICÍPIO DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)**

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**

Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos

Decreto Nº 015/2025

